



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 157º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2023, NO DISTRITO DE EDILÂNDIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE OBRAS, SERV URBANOS, AGR E PECU - SEMOP, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SEC MUN DE ADM, PLAN E FINANÇAS - SEMAF, FMAS - COCALZINHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SEC MUN DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SETEL, SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, GABINETE DO PREFEITO, SEC MUN DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEHAB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
160	3	30	15	451	76	294	4.4.90.51	100	Municipal	39.420,25
414	7	1	18	122	85	322	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
175	3	30	15	452	77	298	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
87	3	29	4	122	69	227	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
383	6	2	8	243	95	392	3.1.90.11	100	Municipal	39.420,25
119	3	29	4	123	82	234	4.4.90.52	100	Municipal	39.420,25
306	5	4	10	301	88	376	3.3.90.30	102	Municipal	39.420,25
349	5	4	10	305	91	252	3.3.90.30	107	Municipal	39.420,25
201	3	30	20	601	79	395	4.4.90.52	100	Municipal	39.420,25
136	3	29	6	182	80	231	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
218	3	31	4	122	84	394	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
474	9	1	12	361	71	383	3.3.90.30	101	Municipal	39.420,25
335	5	4	10	302	89	377	3.3.90.30	107	Municipal	39.420,25
18	3	1	4	122	69	218	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
172	3	30	15	451	77	296	4.4.90.52	100	Municipal	39.420,25
157	3	30	15	451	76	294	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
95	3	29	4	122	69	228	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
360	6	2	8	122	92	258	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
335	5	4	10	302	89	377	3.3.90.30	102	Municipal	39.420,25
284	5	4	10	122	88	244	3.3.90.30	102	Municipal	39.420,25
335	5	4	10	302	89	377	3.3.90.30	125	Municipal	39.420,25
210	3	30	26	782	76	315	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
442	9	1	12	122	71	270	3.3.90.30	101	Municipal	39.420,25
349	5	4	10	305	91	252	3.3.90.30	102	Municipal	39.420,25

61	3	21	4	122	69	393	3.3.90.30	100	Municipal	39.420,25
306	5	4	10	301	88	376	3.3.90.30	125	Municipal	39.420,25

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO POSTO EDILANDIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.209.851 /0001-08.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Gasolina Comum		1.932,00	LT	5,49	5,25
1/2	Óleo DIESEL		2.820,00	LT	6,69	6,25
1/3	OLEO DIESEL S10		1.835,00	LT	6,99	6,35
TOTAL VENCEDOR						39.420,25

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 15/02 /2023.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL